



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2098,

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PRESTAR AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO VILAFLORENSE DE ACADÊMICOS E UNIVERSITÁRIOS (AVAU).

O Prefeito Municipal de Vila Flores/RS, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado ao Poder Executivo Municipal a prestar auxílio financeiro para a Associação Vilaflorense de Acadêmicos e Universitários (AVAU), no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem repassados em parcela única, em dezembro de 2016, para subsidiar as despesas com o transporte de universitários e alunos residentes neste Município que precisem se deslocar para outros municípios para frequentarem cursos de graduação e profissionalizantes que tenham carga horária igual ou superior a 100 horas/aula.

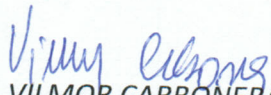
Art. 2º - A AVAU deverá prestar contas do auxílio recebido até o dia 31/01/2017.

Art. 3º - Os termos do Convênio já firmado são ratificados.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão ao encargo dos elementos de despesa próprios.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 21 de dezembro de 2016.


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação
em 21/12/16.

Ofício nº 03/2016

*indeferido
08/12/16*

Vila Flores, 08 de dezembro de 2016

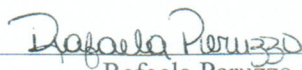
Assunto: Solicitação de complementação de verba para repasses aos estudantes

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal,

A Associação Vilaflorense de Acadêmicos e Universitários – AVAU, inscrita no CNPJ nº 94.722.766/000125, vem fazer a solicitação de verba complementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para finalizarmos os repasses aos estudantes associados na instituição acima ditada.

Colocamo-nos à inteira disposição para o que se fizer necessário.

Cordialmente,


Rafaela Peruzzo

Vice-Presidente da AVAU – Gestão 2016

Ao Exmo. Prefeito Municipal
Rua Fabiano Ferretto, nº200
95334000– Vila Flores RS

PREF. MUNIC. DE VILA FLORES
Protocolo: 6820
Data: 08/12/2016
Simone Z. de Souza